



JUNTA DE IMPUGNAÇÕES FISCAIS – JIF
Decreto nº 0227 de 05 de Fevereiro de 2024

ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às 14:17 (quatorze horas e dezessete minutos) do dia 11 de Abril de 2024, na Prefeitura Municipal de Gurupi, situada à Rua Quatorze de Novembro, nº 1500 - Centro, CEP 77405-070, neste município, reuniram-se os servidores que atualmente compõe a Junta de Impugnação Fiscal (JIF), para Sessão Ordinária. Cumprindo o horário previamente comunicado, tendo o quórum completado pelo Coordenador e Membro designado pela Portaria da AGRF nº 010/2024, deu início a Sessão Ordinária para deliberar sobre a situação dos processos abaixo e seus respectivos julgados, com o nome de seus relatores, os quais foram apresentadas decisões, para cumprir os prazos legais.

Relator: Marcos Álex da Luz
Milhomem

Processo nº: 2023.1220.0230
Requerente: AGRF
Requerido: BRK Ambiental
Assunto: Vazamento de Água
Julgado: Procedente a Defesa

Relatora: Carolinny Pinho
Marques Vechmeyer

Processo nº: 2023.1222.0231
Requerente: AGRF
Requerido: BRK Ambiental
Assunto: Extravasamento de Esgoto
Julgado: Improcedente a Defesa


Relatora: Rosely
Gonçalves dos Santos

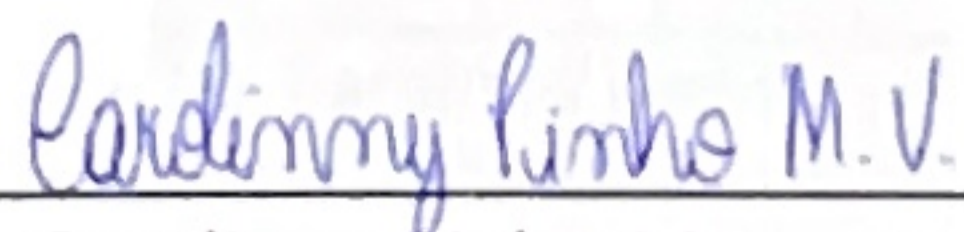
Processo nº: 2023.1228.0233
Requerente: AGRF
Requerido: BRK Ambiental
Assunto: Extravasamento de Esgoto
Julgado: Improcedente a Defesa

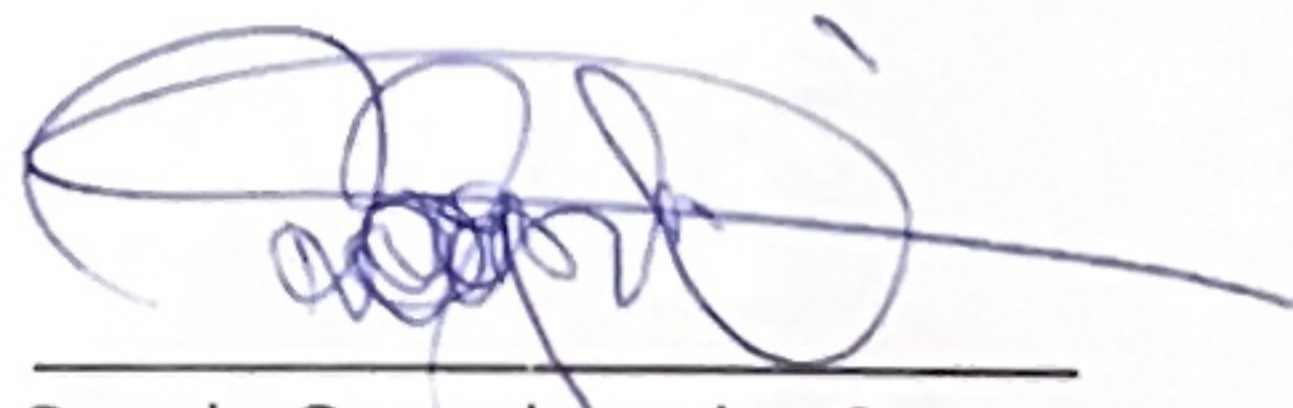
Após manifestação, discussão dos processos entre os membros da junta, decidiu-se de forma unânime os julgados, prosseguindo, trataram-se demandas administrativas. A seguinte Reunião manteve-se agendada para o próximo dia 25 de Abril de 2024 às 14 horas, com o objetivo de cumprir com celeridade e prazos dos recursos já existentes.

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião as 15:20 (Quinze horas e vinte minutos) e lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo presidente e pelos demais membros presentes e redigida pela servidora e suplente Dorcelita Cândida da Silva.

Após assinada, esta ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Gurupi na aba correspondente a Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização – AGRF, para dar publicidade aos atos da Junta de Impugnação Fiscal (JIF), bem como dar ciência a todos os interessados.


Marcos Álex da Luz Milhomem
Presidente


Carolinny Pinho Marques
Vechmeyer
Coordenadora


Rosely Gonçalves dos Santos
Membro

